



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 455

Em 17/11/2017

Maria Fernandes
Márlia Fernandes
Assessora Técnica
Suiz

Do Processo nº 2015-0.263.699-5

Interessado: Associação Educacional Nove de Julho

Contribuinte: 100.091.0003-1

Local: Avenida Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello, 1.363.

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 02/10/2015, na vigência das Leis nº 13.885/04 e nº 16.050/14, com opção de análise pela Lei nº 16.402/16, destinado a Universidade, subcategoria de uso nR3-9, "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança", em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), na Prefeitura Regional Vila Prudente.

PRONUNCIAMENTO/043/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 64ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pela remissão do presente a SERVIN com o entendimento de que não cabe análise da SMUL/CTLU no presente caso, em face do disposto no Art. 4º do Decreto nº 57.286/16, com última nova redação dada pelo Decreto nº 57.558/16, mantidas as disposições do PRONUNCIAMENTO/042/CAIEPS/2016, cabendo àquela Coordenadoria avaliar as condições já atendidas e as que ainda carecem de atendimento.

17/11/2017
[Assinatura]

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Lícia Mara A. de O. Ferreira, Ricardo Vaz G. de Rosis, Guilherme Fernandes de Souza, Shuqair Mahmud S. Shuqair, Adevilson Maia, Antônio Mateus Buzunas, Wendell Zamoner, Gabriela Defilippi Audra e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca. **PRESENTES AINDA:** Márlia Fernandes e Thays Santos Hamad.

/tsh